



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações sobre as recentes reclassificação e liberação de agrotóxicos.

Nesses termos, requisita-se:

1. O Ministério da Saúde participou do recente processo de reclassificação dos agrotóxicos que retirou de mais de 600 substâncias o rótulo vermelho designador de “perigo”?
2. Se não, por quê?
3. Se sim, sobre quais substâncias que sofreram tal mudança a opinião externada pelo MS foi distinta da que orientou a alteração? Por quê?
4. Quais os estudos técnicos que balizaram a tomada de decisão? (fornecer os links)
5. Foi feito algum estudo sobre o impacto dessas mudanças tanto da população quanto nos trabalhadores que manejam tais substâncias?
6. O Brasil já é, desde há muito, o maior consumidor de agrotóxicos do mundo e muitas dessas substâncias que hoje utilizamos já foram

banidas em várias partes do mundo em razão dos comprovados malefícios que trazem tanto aos seres humanos quanto ao meio ambiente. Como a facilitação ao acesso a mais substâncias pode melhorar o quadro que hoje já é caótico?

7. O Ministério da Saúde tem estudos que indiquem o quanto é gasto no sistema público de saúde com tratamentos de doenças relacionadas ao uso crônico ou ingestão prolongada de agrotóxicos? (fornecer links)

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Governo Federal, por meio da ANVISA, promoveu mudança no sistema de classificação toxicológica dos agrotóxicos. Das 1942 substância registradas no Brasil, 1924 sofreram reclassificação e destas, aproximadamente 700 deixaram de ostentar o rótulo vermelho indicador de “perigo”.

Uma alteração de tal monta feita em tão pouco tempo suscita inúmeros questionamentos que remetem à qualidade dos alimentos que são levados à mesa dos brasileiros, aos potenciais danos ao meio ambiente e às condições de trabalho a que os trabalhadores rurais estão expostos.

Assim sendo, e buscando o total esclarecimento dos fatos, apresento o presente requerimento para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações sobre as recentes reclassificação e liberação de agrotóxicos.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

